

Procedimiento Operacional Correta Ambiental

PRO CA0001. REV.01.08/11/2021

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. APLICAÇÃO	3
3. REFERÊNCIAS.....	3
4. RESPONSABILIDADES.....	3
5. DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	4
6. SAÚDE E CAPACITAÇÃO	4
7. PREVENÇÃO A FADIGA	5
8. OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	6
9. OPERAÇÃO COM CAMINHÃO HIPER-VÁCUO, ULTRAVÁCUO E CONJUGADO.....	7
10. OPERAÇÃO COM CAMINHÃO CONJUGADO.....	9
11. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NOS PIERES 1, 2 E PÍER DE CARVÃO	10
12. MEIO AMBIENTE.....	10
13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	11
14. ESTACIONAMENTO.....	12
15. ELABORADORES	13
16. CONTROLE DE REVISÕES	13
17. ANEXOS	13

1. OBJETIVO

Estabelecer requisitos de saúde e segurança do trabalho na execução de atividades de Limpeza industrial mecanizada e operação de caminhão conjugado, hiper-vácuo e ultra-vácuo.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se aos empregados da **CORRETA AMBIENTAL** no Complexo Tubarão – Vitória/ES.

3. REFERÊNCIAS

- ✓ PORTARIA 3.214/78 – Normas Regulamentadoras;
- ✓ PRO 04870 – RAC 03 – Equipamentos Móveis;
- ✓ PGS 004102 – Gestão de Objetivos e Metas de Sustentabilidade;
- ✓ PNR 000069 – Requisitos de Atividades Críticas;
- ✓ Manual do Operador Correta Ambiental.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Gerentes / Supervisor Operacional

- ✓ Cumprir e garantir o cumprimento deste procedimento por todos os colaboradores da **CORRETA AMBIENTAL** e subcontratados;
- ✓ Garantir que todos os colaboradores estejam qualificados, treinados e aptos em suas funções para realização do trabalho;
- ✓ Disponibilizar e gerir recursos: materiais tecnológicos e humanos para que se possa executar um serviço de qualidade;
- ✓ Garantir que as tarefas sejam **paralisadas** pelos colaboradores, quando as condições de risco forem identificadas durante a execução das atividades;
- ✓ Garantir a realização dos exames complementares conforme estabelecidos no PCMSO.

4.2. Encarregados Operacionais

- ✓ Cumprir e garantir o cumprimento deste procedimento por todos os colaboradores da **CORRETA AMBIENTAL** e subcontratados;
- ✓ Garantir que as tarefas sejam **paralisadas** pelos colaboradores, quando as condições de risco forem identificadas durante a execução das atividades;
- ✓ Fornecer e manter os equipamentos e apropriados para o trabalho;
- ✓ Disponibilizar e gerir recursos: materiais, tecnológico, financeiros e humanos para execução de um serviço de qualidade;
- ✓ Realizar inspeções nos equipamentos em conjunto com os Operadores e nas frentes de trabalho;
- ✓ Disponibilizar as documentações necessárias as equipes para realização das atividades;
- ✓ Realizar apoio operacional às equipes;
- ✓ Encaminhar os equipamentos com não conformidades verificadas em inspeção para manutenção, registrando no formulário interno de Ordem de Serviço de Manutenção.

4.3. Saúde e Segurança do trabalho

- ✓ Cumprir e garantir o cumprimento deste procedimento por todos os colaboradores da **CORRETA AMBIENTAL** e subcontratados;
- ✓ Realizar levantamento de riscos e perigos das atividades aqui descritas;
- ✓ Realizar inspeções comportamentais nas frentes de serviço;
- ✓ Especificar os Equipamentos de Proteção Individual e coletivas para a realização das atividades;
- ✓ Identificar a necessidade de treinamento e reciclagem periódicas para os colaboradores;

- ✓ Treinar equipe para cumprimento deste processo.

4.4. Motoristas Operadores, Auxiliares e Jatistas

- ✓ Garantir que os equipamentos e ferramentas estejam apropriados para o trabalho conservando-os e inspecionando diariamente;
- ✓ Informar ao encarregado responsável qualquer não conformidades encontradas em equipamentos e/ou ferramentas a fim de solicitar manutenção ou substituição do item;
- ✓ Conhecer e avaliar os riscos associados para cada etapa de realização da tarefa;
- ✓ Conhecer e cumprir os procedimentos de segurança específicos descritos neste procedimento;
- ✓ Inspeccionar diariamente os equipamentos e seus EPIs;
- ✓ Paralisar a atividades em caso de risco grave e eminente, solicitando avaliação técnica da segurança do trabalho, encarregado e/ou supervisor operacional afim de eliminar ou minimizar riscos, caso contrário exercer o direito de recusa.

5. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

- ✓ **O caminhão Ultravácuo/Hipervácuo** é um equipamento com sistema hidráulico para sucção, transporte e movimentação de materiais industriais. Este equipamento possui motor estacionário e seu implemento é dotado de alto poder de sucção, através de mangotes específicos para determinados tipos de operações. Deverá ser operado por profissionais qualificados e capacitados, e que tenham completo conhecimento operacional de todas as atividades a serem realizadas.
- ✓ **Os equipamentos e dispositivos de segurança do caminhão conjugado** deverão ser projetados, fabricados e/ou adquiridos e instalados conforme o previsto na legislação, padrões técnicos e/ou especificações dos fabricantes. As modificações no conjugado e hiper vácuo deverão ser realizadas mediante aprovação do fabricante ou a partir de um projeto formal elaborado por profissional habilitado.
- ✓ **Passaporte** é um cartão de identificação / autorização, que possui informações como nome, matrícula, treinamentose de RAC com seus devidos vencimentos emitidos no SGC - Sistema de Gestão de Terceiras e ASO's (atestado de saúde ocupacional).
- ✓ **Ambientação** é uma operação assistida que consiste no acompanhamento do operador, pelo instrutor / multiplicador, durante suas operações, visando suas operações, visão e correção das atividades, até que o mesmo esteja apto para operações com equipamento sem a presença do instrutor / multiplicador. Na ambientação são tratados os procedimentos, habilidades e normas relacionadas a operação.

6. SAÚDE E CAPACITAÇÃO

- **Saúde**

Os exames devem considerar os aspectos críticos e fazerem parte do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

É proibida a realização da atividade sob o efeito de álcool, substâncias psicoativas ou medicamentos que causem distúrbios do sistema nervoso central e/ou sonolência. O colaborador deve ser informado desta proibição (REGRA DE OURO), e sua concordância deve estar formalizada em documento.

- **Capacitação**

Os operadores de equipamentos móveis devem possuir:

- Habilitação válida, quando requerido pela legislação local;
- Certificação para operação do tipo de equipamento específico.

Para autorização neste RAC, os operadores de equipamentos móveis devem ser treinados em:

- Prevenção de Riscos em Equipamentos Móveis, incluindo reciclagens;
- Noções de Primeiros Socorros.

RAC 03 Equipamentos Móveis	Noções de Primeiros Socorros	2 h	-	Não aplicável
	Prevenção de Riscos em Equipamentos Móveis	4 h	4 h	Três anos

Todos os colaboradores devem portar Passaporte S&S contendo treinamentos específicos das RACs envolvidas em suas atividades.

O fornecimento e atualização do Passaporte S&S estão sujeitas a aprovação nos exames médicos e treinamentos de capacitação. Os acessos eventuais de curto período para as atividades que envolvam equipamentos móveis deverão atender aos requisitos da instrução, como:

- Orientação das regras gerais de segurança da unidade, incluindo os procedimentos de emergência;
- Conhecimento e cumprimento da Análise de Riscos da Tarefa – ART;
- Treinamentos conforme a legislação local, quando aplicável.

Os encarregados e supervisores diretos das atividades que envolvem equipamentos móveis deverão ser treinados nos principais requisitos da atividade crítica.

Os operadores de equipamentos móveis devem possuir treinamento para operação do tipo de equipamento específico de acordo com o **Manual do Operador Correta Ambiental**.

Deverão ocorrer recapacitação dos treinamentos quando qualquer dos fatores seguintes existirem ou mediante determinação de regulamentos locais, caso sejam mais exigentes:

- O operador esteve envolvido em um acidente ou foi observado operando de modo inseguro;
- Uma avaliação revelar que o operador não está operando de maneira adequada e segura;
- O operador é designado para um tipo de veículo industrial diferente;
- Quando as condições no local de trabalho mudarem de maneira que afete a operação segura do equipamento móvel.

Além dos treinamentos deve ser realizada a operação assistida/ambientação sob supervisão do motorista instrutor, para que os possíveis erros encontrados da operação de caminhão e equipamento possam ser eliminados, unificando as operações e mantendo a integridade do operador e de seus auxiliares.

7. PREVENÇÃO A FADIGA

7.1. Orientações gerais para evitar fadiga:

- Antes das atividades e nos intervalos é recomendável alongar-se. Essa prática ajuda a evitar dormência nas pernas que podem retardar o reflexo do motorista/operador;
- Não se deve usar o banco inclinado demais. A inclinação do encosto próxima a 90° retarda o cansaço e reduz a possibilidade de dores na coluna;
- A direção e/ou operação só deve ser realizada quando o executante estiver realmente descansado;
- Não conduzir ou operar sob efeito de álcool, drogas e medicamentos que causem alterações psicoativas;
- Não ignorar os sinais do corpo. Se estiver sentindo mal ou debilitado, deve informar imediatamente ao seu líder imediato;
- O corpo precisa da ingestão de todos os nutrientes. Optar por alimentos leves e coloridos naturalmente, pois estes garantem uma boa digestão e podem reduzir os transtornos do sono e ajudar no combate à fadiga;
- Evitar alimentos ricos em gordura (feijoada, molhos brancos à base de creme de leite, carnes gordurosas, frituras à milanesa, salgadinhos fritos), porque possuem um tempo maior de digestão e podem causar sonolência;
- Beber bastante líquido, principalmente água;
- Procure um local com sombra e tranquilo para descansar;
- Em casa, durma o tempo suficiente para se recuperar. O recomendado varia de 6 a 8 horas diárias.

7.1.1. Para outras funções habilitadas no Requisito de Atividade Crítica 3 – Equipamentos Móveis:

Jornada de trabalho	Pausa	Recomendações
Até 11 horas	15 minutos a cada 3 horas	<ul style="list-style-type: none"> Respeitar as pausas para lanche conforme previsto nas áreas e parada livre para banheiro; Evitar refeições em grande volume e composta por grande quantidade de alimentos gordurosos; Deve-se respeitar no mínimo uma hora de almoço; Ingerir água potável e fornecida em temperatura adequada à região.

7.1.2. Para outras funções habilitadas no Requisito de Atividade Crítica 2 – Veículos Automotores:

Jornada de Trabalho	Pausa	Recomendações
02 horas ou mais de deslocamento contínuo	15 minutos	<ul style="list-style-type: none"> Evitar refeições em grande volume e composta por grande quantidade de alimentos gordurosos. Deve-se respeitar no mínimo uma hora de almoço. Ingerir água potável e fornecida em temperatura adequada à região.

8. OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Antes da operação com caminhão, o equipamento deve ser inspecionado criteriosamente pelo operador, realizando o 360° e conferindo todos os itens que constam no formulário de Check-list do Caminhão e Check-list de Itens do Caminhão. Efetuar verificação prévia também das ferramentas manuais, dispositivo para abertura de canaletas, mangueiras, pá e enxada. Caso o caminhão ou ferramenta manual apresente alguma não conformidade, o equipamento não poderá ser utilizado até que sejam investigadas formalmente as causas, e o reparo ou substituição sejam realizados. Sendo assim o motorista operador deverá informar a não conformidade encontrada ao Encarregado e este deverá informar e encaminhar o equipamento ao setor de manutenção para devidas tratativas.

Durante a operação e movimentação dos caminhões:

- Os faróis devem ser mantidos acesos;
- É proibido conduzir o veículo, falando ao celular, utilizando fones de ouvido, bem como com a carteira de habilitação ou treinamentos vencidos;
- A utilização de equipamentos de comunicação como celular ou rádio pelo operador só pode ocorrer com o veículo parado e em local seguro;
- É proibido provocar a patinagem dos pneus, arrancadas bruscas, freadas violentas e trânsito por “facões” (lâminas de terras deixadas por motoniveladoras);
- É obrigatório o uso do cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo;
- Enquanto o equipamento estiver posicionado na frente de serviço é necessário manter alertas e giroflex ligados;
- É expressamente proibido utilizar o caminhão para outras atividades para quais não seja projetado;
- Em lugares no qual, o espaço físico seja restrito que seja realizar manobras é necessário solicitar auxílio de colaborador Correta Ambiental afim de evitar acidentes como colisões, abalroamentos etc.;
- Quando for necessário deixar a cabine do veículo é necessário acionar o freio estacionário, sinalizar com cones e posicionar o calço nas rodas;
- Não deverá ser aceito presença de pessoas não autorizadas próximas as atividades, pois, estas não receberam treinamentos e não estão habilitadas a estar nos arredores da operação do caminhão conjugado e hipervácuo;
- Conduzir devagar e com cuidado em terrenos irregulares, ficar alerta aos buracos, valas e outras irregularidades que possam causar o tombamento e atolamento;
- Evite operações em aclives e declives, pois podem causar o tombamento;
- Manter o equipamento limpo e organizado, internamente e externamente;

- Não realizar atividades sob cargas suspensas;
- Não poderão ser transportados objetos soltos no interior do caminhão que possam gerar riscos em caso de acidentes, eles deverão estar devidamente acondicionados ou fixados de modo a garantir a segurança dos ocupantes;
- Não é permitido realizar refeições no interior do caminhão, bem como na área opcional. Todas as refeições deverão ser feitas em locais adequados e limpos;
- É proibido a utilização de chave geral como dispositivo de partida e parada;
- Ao subir/descer do caminhão, para a prevenção de quedas, sempre utilizar os três pontos de apoio, e o acesso deverá ser realizado com as mãos livres;
- Se o motorista precisar se ausentar, mesmo que por curto período, a operação deverá ser paralisada;
- A pressão da mangueira deverá ser aumentada gradativamente para que a liberação de ar armazenado na bomba não gere chicoteamento da mesma;
- Os resíduos coletados deverão ser descartados em locais apropriados, indicados pela contratante;
- Manter a válvula do tanque bem fechada para evitar qualquer tipo de vazamento do material coletado;
- **É terminantemente proibido o acesso a casa de máquinas do equipamento, sendo restrito o acesso somente a equipe de manutenção da Correta Ambiental.**

O abastecimento de combustível nos equipamentos móveis deve seguir os requisitos de segurança previstos em procedimentos locais, devendo o condutor/operador desligar o equipamento e permanecer fora da cabine há uma distância mínima de 7,5m a contar do ponto de abastecimento no equipamento, em local devidamente sinalizado.

9. OPERAÇÃO COM CAMINHÃO HIPERVÁCUO, ULTRAVÁCUO E CONJUGADO

- Ao chegar no local da atividade, deve-se inspecionar o local e realizar levantamento de riscos preenchendo a ART Local. Sinalizar em volta do equipamento com cones, calçar o veículo e posicionar o mangote de sucção;
- Quando o equipamento for configurado para trabalhar com auxílio de motor estacionário, os comandos do equipamento são todos instalados do lado do carona e fora da cabine, obrigando o motorista a operar o equipamento do lado de fora. Lá se encontram os comandos do motor estacionário e hidráulicos;
- Quando o equipamento for configurado para trabalhar com caixa intermediária os acionamentos do equipamento, parte do comando são instalados dentro da cabine e parte externamente na lateral. Na cabine, estão os comandos da caixa intermediária também chamados de "Tomada de Força Integral" e fora da cabine, comandos hidráulicos e instrumentos que monitoram o trabalho geral.

A operação segue o seguinte padrão:

- ✓ Instalação do equipamento priorizando o serviço e a segurança;
- ✓ Coordenação para iniciar o serviço com o apoio de 2 auxiliares;
- ✓ Acionamento e monitoramento do equipamento, e execução da limpeza.

9.1. Operação e Partida do Equipamento

- Certificar-se que o câmbio do caminhão está na posição "neutro" (ponto morto) antes de dar partida no motor. A chave situada no painel é responsável apenas pelo acionamento do motor principal do caminhão, no lado direito da carroceria, serve para o acionamento do motor auxiliar, o acionamento da bomba de alta pressão e vácuo é feito no lateral caminhão no painel de controle. A partir deste momento, passar a operar o equipamento e regular a aceleração de trabalho por meio do acelerador do motor auxiliar;
- Após a operação, deverá diminuir a pressão e assim o motor poderá ser desligado;
- Desligar a chave de ignição.

9.2. Carga por Sucção à Vácuo com Registro de 4"

- Acoplar o mangote de sucção na tomada do registro de carga, situada na lateral traseira do tanque. É a conexão ligeiramente mais alta que a tomada de registro de descarga;
- Fechar o registro de descarga e registro de dreno do depurador;
- Acionar a tomada de Força ou alavanca pneumática da Bomba de Vácuo;

- Posicionar o mangote no local de trabalho;
- Regular a rotação adequada do motor do veículo em função do trabalho a ser executado, evitando a aceleração máximasendo de 800 à 1000 RPM de rotação máxima parada sucção em mesmo nível de polpa ou água, e de 1600 RPM de rotação máxima para galerias profundas e/ou sucção de pelotas;
- Acompanhar nível de carregamento do tanque através dos visores;
- Após o carregamento fechar o registro de carga;
- Diminuir a aceleração do motor e desligar a bomba;
- Abrir o registro de dreno do depurador e mantê-lo nesta condição até nova operação da bomba de anel líquido;
- Desacoplar e recolher o mangote de sucção.

9.3. Descarga por Gravidade

- Abrir o registro de descarga ou tampa traseira utilizando o acionamento da bomba hidráulica e para isso é necessário que o motor estacionário seja acionado;
- Quando necessário acoplar o mangote na tomada do registro de descarga levando em consideração a distância de estacionamento do caminhão e o local de descarte;
- Nos casos de sucção de polpa e/ou pelotas pode ser utilizado o basculamento do tanque utilizando a inclinação para aumentar a ação da gravidade;
- Aguardar o término da descarga, que será executada naturalmente através do mangote ou válvula pela força da gravidade;
- Realizar o fechamento e vedação da válvula de descarte;
- Para operação com a tampa traseira é necessário proceder ao fechamento da tampa até próximo das travas hidráulicas. Observar se todas as travas estão totalmente abertas para garantir que não haja impacto da trava da tampa com a cunha de fechamento. Caso algum cilindro de fechamento tenha se movido espontaneamente durante o trabalho, acionar novamente a abertura hidráulica das travas. Após tampa fechada e travada desacelerar o motor e desligar a ignição;
- Quando necessário desengatar o mangote do registro de descarga e recolhê-lo.

9.4. Descarga por Pressão (Utilizando a bomba de anel líquido)

- Acoplar o mangote na tomada do registro de descarga;
- Posicionar a alavanca da chave de reversão na posição de “descarga”;
- Acionar a tomada de Força ou alavanca pneumática da Bomba de Vácuo;
- Posicionar o mangote no local e abrir o registro de descarga;
- Regular a rotação adequada do motor do veículo sendo de 800 à 1000 RPM para descarte;
- Após o descarregamento, fechar o registro de descarga e posicionar a alavanca da chave de reversão para a posição “neutro”.

9.5. Limpeza do Tanque após Descarga

- Acionar o motor estacionário e a Bomba de Vácuo;
- Posicionar a alavanca da chave de reversão para a posição de “neutro” (centro da chave de reversão);
- Desligar a tomada de Força ou alavanca pneumática da Bomba de Vácuo;
- Bascular a tampa traseira utilizando o comando hidráulico correspondente com placa indicadora;
- Proceder à limpeza do tanque;
- Após a limpeza, certificar-se que a borracha de vedação da tampa está limpa e sem danos

- Proceder o fechamento da tampa traseira até próximo das travas hidráulicas. Observar se todas as travas estão totalmente abertas para garantir que não haja impacto da trava da tampa com a cunha de fechamento. Caso algum cilindro de fechamento tenha se movido espontaneamente durante o trabalho, acionar novamente a abertura hidráulica das travas. Após tampa fechada e travada desacelerar o motor e desligar a ignição.

10. OPERAÇÃO COM CAMINHÃO CONJUGADO

10.1. Lavagem à pressão

- Abrir os registros de alimentação da bomba situado abaixo do equipamento. A bomba jamais poderá trabalhar sem água;
- Desenrolar a mangueira do carretel completamente, utilizando o comando hidráulico da lateral direita da traseira do caminhão;
- Não realizar acionamento da bomba de alta pressão com a mangueira livre sem utilização do “rabicho” a fim de evitar chicoteamento nas lanças e emendas, quando aplicável;
- Nunca acionar a bomba com a válvula de pressão aberta
- Acionar a bomba;
- Controlar o volume de água do tanque através dos visores;
- Regular a pressão e vazão de trabalho através da aceleração monitorando o manômetro para não ultrapassar a pressão máxima permitida de 70BA;



Manômetro em operação com pressão de 60 BA

- As lanças utilizadas variam de 1 à 4 metros;
- Não é permitido utilização de bicos reguláveis a fim de evitar o contato do colaborador com o jato d'água;
- São permitidos bicos de 5 à 6mm;
- Ao término da operação, desacelerar, e desligar a bomba.
- Rebobinar a mangueira no carretel utilizando o guia de mangueira;

10.2. Torpedagem

- Abrir os registros de alimentação da bomba situado abaixo do equipamento. A bomba jamais poderá trabalhar sem água;
- Desenrolar a mangueira do carretel completamente, utilizando o comando hidráulico da lateral direita da traseira do caminhão;

- Antes de iniciar a torpedagem em tubulação deve-se efetuar a limpeza total da caixa utilizando a lança até que o jato/auxiliar tenha visibilidade total da tubulação a qual o torpedo será introduzido;
- Não realizar acionamento da bomba de alta pressão com a mangueira livre sem utilização do “rabicho” a fim de evitar chicoteamento;
- Acionar a bomba;
- Controlar o volume de água do tanque através dos visores;
- O tamanho do torpedo utilizado deve variar de acordo com o diâmetro da tubulação;
- Mangueira enborrachada de 5/8 e/ou 3/4 com duas almas de aço;
- Ao posicionar o torpedo na tubulação a pressão deve ser ZERO e depois aumentar gradativamente de acordo com a orientação do operador do caminhão conjugado, quando necessário utilizar rádio comunicador;
- Regular a pressão e vazão de trabalho através da aceleração monitorando o manômetro para não ultrapassar a pressão máxima permitida de 200BA para torpedagens;
- As atividades de torpedagem e manipulação da mangueira devem ser realizadas com revezamento e seguir as boas práticas de posicionamento postural na execução da atividade;
- Ao término da operação, desacelerar, e desligar a bomba.
- Rebobinar a mangueira no carretel utilizando o guia de mangueira;

11. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NOS PÍERES 1, 2 E PÍER DE CARVÃO

- É obrigatório antes de sair para a área operacional, fazer o check-list do equipamento, relatando ao líder imediato no caso de anormalidade para que a manutenção realize as tratativas necessárias;
- Durante a realização do 360º o motorista operador deverá identificar na porta do equipamento o adesivo que permite ou não o acesso daquele veículo ao píer;
- O acesso do caminhão nas vias dos píeres deverá ser feito de ré com o auxílio do(s) ajudante(s);
- É proibido conduzir o veículo se alarme de ré não estiver funcionando;
- É proibido fumar em toda a extensão do Píer;
- Em caso de iluminação deficiente é necessário acionar a cadeia de ajuda. A atividade somente deverá ser iniciada após a correta adequação da iluminação do local;
- Durante a movimentação do caminhão, os auxiliares deverão permanecer afastados a fim de evitar riscos de atropelamento;
- Uso obrigatório de colete salva-vidas no setor destacado em vermelho (a partir do trilho) e na utilização da escada para acesso ao convés do navio;

Observação: As orientações citadas em relação ao Píer não eliminam a obrigatoriedade do cumprimento dos outros itens desse Procedimento Operacional.

12. MEIO AMBIENTE

- Todos os eventos ocorridos na **Unidade Tubarão** devem ser comunicados ao Centro de Controle Ambiental (CCA), Centro de Controle e Segurança - CCS ou Centro de Controle de Emergência – CCE;
- Em caso de emergência ambiental acionar o Centro de Controle Ambiental (CCA): sala de centralização e monitoramento dos eventos ambientais (acidentais e situações de emergências) da Unidade Tubarão e áreas VALE/ES. Recebe, registra e controla todas as informações e as comunicações para acionamentos de recursos internos e externos para atendimento a emergência. Ramal 118 ou (27) 3333-2118;
- **Evento:** Qualquer ocorrência ou condição adversa que resultou, ou poderia resultar, em perda ou impacto, independente de haver liberação de energia. Pode ser classificado em:
Evento com perda/impacto: Eventos que resultam em lesão ou doença a empregados Vale ou terceiros, lesão a membros da comunidade, **impacto adverso ao meio ambiente**, perda material e/ou perda operacional.

Evento sem perda/impacto: Eventos que não resultaram em lesão ou doença a empregados Vale ou terceiros, lesão a membros da comunidade, **impacto adverso ao meio ambiente** perda material e/ou perda operacional, mas que podem ser precursores para tal ou que, dada uma ligeira mudança no tempo, posição ou atuação dos controles, poderiam ter resultado.

Impacto Ambiental: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização.

- Antes de iniciar as atividades de limpeza é imprescindível que todas as medidas sejam adotadas a fim de evitar riscos de transbordamento e ou vazamento de material;
- É obrigatório realizar a paralização da operação quando for evidenciado equipamentos com vazamento de óleo e ou material contaminante;
- É proibido operar máquinas móveis com vazamento de óleo;
- É obrigatório garantir que todo resíduo contaminado com óleo seja removido do local e destinado corretamente;
- Durante atividades que envolvam produtos químicos é obrigatório portar a ficha de emergência, FISPQ do produto bem como o kit de mitigação contendo: serragem, balde, pá, manta absorvente para rápida absorção do produto.

13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os motoristas/operadores e auxiliares de caminhão conjugado, ultra-vácuo e hiper-vácuo devem utilizar os EPI's obrigatórios, conforme tabela de EPI definida nos programas legais da empresa:

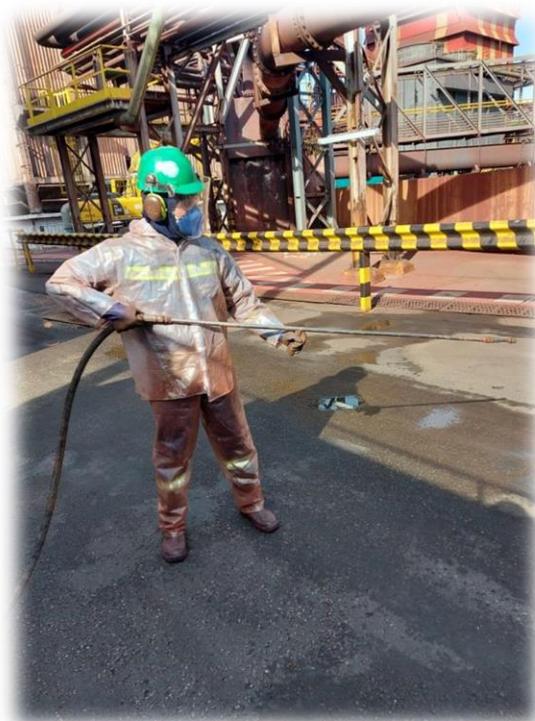
EPI	FINALIDADE	UTILIZAÇÃO	FUNÇÃO
Capacete de Segurança	Proteção contra queda de objetos na cabeça	Sempre que realizar atividade em área operacional	Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Gerente Operacional/Produção, Jatista de Caminhão Torpedo, Mecânico, Motorista Ônibus, Motorista Operador de Caminhão Hiper Vácuo, Supervisor Operacional, Técnico em Segurança do Trabalho NI, Técnico em Segurança do Trabalho NII e Técnico em Segurança do Trabalho NIII
Botina de Segurança	Proteção dos pés do usuário contra impactos e quedas de objetos	Sempre que realizar atividade em área operacional	
Óculos de segurança	Proteção dos olhos contra particulados	Sempre que exercer a função em área operacional	
Protetor auditivo tipo concha	Proteção auditiva contra possíveis ruídos no ambiente de trabalho	Quando exposto a ruído / Quando realizar atividade em operacional	
Luva de PVC	Proteção das mãos contra a agentes químicos.	Sempre que realizar atividades com água ou que envolvam agentes químicos.	Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo Jatista de Caminhão Torpedo
Avental	Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Sempre que realizar atividades que envolvam água.	Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo Jatista de Caminhão Torpedo
Conjunto Impermeável	Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Sempre que realizar atividades que envolvam água.	Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo Jatista de Caminhão Torpedo
Protetor facial	Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes Multidirecionais.	Sempre que realizar atividades que envolvam água e / ou atividades que envolvam riscos de projeção de materiais.	Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo Jatista de Caminhão Torpedo
Bota PVC	Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	Sempre que realizar atividades com água ou que envolvam agentes químicos.	Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo Jatista de Caminhão Torpedo

<p>Luva de segurança</p>	<p>Luvas de proteção contra risco mecânicos</p>	<p>Sempre que houver atividade com manuseio de algum corrimão ou escada de acesso em área operacional</p>	<p>Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Caminhão Hiper Vácuo, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Gerente Operacional/Produção, Jatista de Caminhão Torpedo, Mecânico, Motorista Ônibus, Motorista Operador de Caminhão Hiper Vácuo, Supervisor Operacional, Técnico em Segurança do Trabalho NI, Técnico em Segurança do Trabalho NII e Técnico em Segurança do Trabalho NIII</p>
--------------------------	---	---	---



OBS.: Não é permitido utilização de óculos de proteção escuros.

Os Jatistas e auxiliares que trabalham nos caminhões combinados utilizarão roupa impermeável, além dos EPIs descritos na tabela acima, conforme imagem abaixo:



14. ESTACIONAMENTO

O estacionamento equipamento somente deverá ser realizado em locais permitidos, devidamente sinalizados, de ré e fazendo a utilização do calço.

Nota: O calço deverá ser utilizado independente do percentual de acive e/ou declive que o caminhão conjugado esteja submetido para impedir a sua movimentação involuntária ou acidente.

É proibido parar ou estacionar:

- ✓ Sob redes elétricas;
- ✓ Perto de bordas de taludes e crista de bancos;
- ✓ Na área delimitada para manobra de carga e descarga;

- ✓ Nas vias de acesso dos equipamentos móveis;
- ✓ Sob transportadoras de correia;
- ✓ Em áreas de risco de inundação e deslizamento.
- ✓ Devem ser colocados calços nas rodas dos caminhões estacionados.

15. ELABORADORES

Nome	Função
Adenilson de Jesus	Preposto
Rafaela Simões	Supervisora de Segurança
Agner Santiago	Técnica em Segurança do Trabalho
Leila Coutinho	Técnica em Segurança do Trabalho

16. CONTROLE DE REVISÕES

Número e data da revisão	Item alterado / inserido	Revisor
Revisão 01 08/11/2021	Alterado Item 9.2 – “1600 RPM de rotação máxima para galerias profundas e/ou sucção de pelotas”	Rafaela Simões
	Inserido Item 10 – Operação com caminhão conjugado	
	Inserido Item 11 - Execução de atividades nos píeres 1, 2 e píer de carvão	
	Inserido Item 12 - Inclusão de orientações de Meio Ambiente.	
	Alterado Item 13 - EPI's	

17. ANEXOS

- ✓ Anexo 1 - ART Planejada;
- ✓ Anexo 2 – Pontos de Encontro – Complexo Tubarão (Vale);
- ✓ Check-list do Equipamento;
- ✓ Check list de Itens do caminhão.